



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**CONTRATO Nº 222/2021**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONCEDENTE**, e a **EMPRESA KLEIN & PICCINI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 05.377.465/0001-80, com sede na Cidade de Sarandi/RS, aqui representada pela Senhora **ROSANE PICCINI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 004.749.610-01, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 4900, Centro, na Cidade de Sarandi/RS, adiante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, localizado no centro de Geração de Renda.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em cumprimento as disposições constantes na cláusula quarta, o espaço será devolvido nas mesmas condições da data do recebimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de Cessão de Direito Real de Uso nº.222-2021, **em 16 de fevereiro de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 16 de fevereiro de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONCEDENTE**

**KLEIN E PICCINI COMÉRCIO DE**  
**CONFECÇÕES LTDA**  
**CESSIONÁRIA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16